

Saliente, porém, que, com relação à FEPASA estranhamos um pouco, que durante a administração passada, que teve méritos em outros setores, não houve avanço no que diz respeito à melhoria do transporte ferroviário. Observando a demonstração da FEPASA fica evidenciado que, na administração anterior de 1974 a 1978, houve uma deteriorização do serviço. Acho que seria necessária uma explicação da direção da FEPASA a respeito.

O Sr. Waldemar Chubaci (PP) (Com assentimento do orador) — Eu gostaria de dar o posicionamento do meu Partido, nesta Casa, dizendo que nós votaremos a favor do projeto, em face do acordo de lideranças, em face das explicações apresentadas a esta Casa. Embora tenhamos votado três vezes contra o projeto, nós o fizemos porque não tínhamos os esclarecimentos necessários. Uma vez dados os esclarecimentos a respeito, o meu Partido, por meu intermédio, nesta Casa, se manifesta a favor da proposição. Reconsideramos a nossa posição para que amanhã não se culpe esta Casa pela não interiorização da FEPASA.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUBLICY (PT) — Respeitamos o posicionamento do líder do Partido Popular. A nossa bancada também autorizou o líder do PT, o nobre Deputado Marcos Aurélio Ribeiro, a fazer aquelas exigências. A bancada aceitou essa decisão de fazer com que fossem atendidas as reivindicações dos prefeitos da oposição, além de analisarmos no mérito a situação da FEPASA, quanto à necessidade de recursos.

SR. Presidente, cedo o restante do meu tempo ao nobre líder do PMDB, Deputado Luiz Máximo.

ATO 03/81, DA MESA

De 6-1-81

Constituindo Grupo de Trabalho, integrado pelo arquiteto Alberto Jorge Arruda — RG 1.385.258 — pelo engenheiro Luiz Antônio Alves Motta — RG 2.255.076 — ambos contratados nos termos da Lei 500/74, por Nelson Lopes da Silva — RG 1.452.311 — Diretor de Departamento (Nível II), Geraldo Ferreira Lemos Reis — RG 2.762.928 — Diretor de Departamento (Nível II), substituto, e Annibagil Reginaldo Fuzinatto — RG 1.450.530 — Diretor de Serviço (Nível II), substituto, para, sob a presidência do primeiro, pronunciar-se em todos os expedientes e assuntos relacionados com a reforma, manutenção, conservação e ampliação do edifício-sede da Assembléia Legislativa e do respectivo "anexo", acompanhando, também, a execução do Convênio firmado com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas e respectivos contratos, fiscalizando e opinando sobre todas as matérias a eles relacionadas. De cada reunião, lavrará-se à ata, que deverá ser assinada pelos membros do Grupo de Trabalho e, quando for o caso, pelos representantes do Departamento de Edifícios e Obras Públicas e das empresas que estiverem executando os serviços.

DECISÕES DA MESA

De 19-12-80

Na Tomada de Preços 050-80 (Processo RG.E — 9.927-80), relacionada à aquisição de cabos de freio e outros materiais para a Divisão de Transportes; homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação, na seguinte conformidade: itens 01, 03, 04, 08 e 12, à firma Filadélfia S/A — Importação, Comércio e Exportação; itens 02, 05 e 06 à empresa Calmac, Comercial Ltda.; itens 10 e 11 à firma Hermes Macedo S/A e itens 07, 09 e 13 à firma Pellegrino Autopeças Ltda. Total dos fornecimentos Cr\$ 132.590,00 (Decisão 625-80).

De 6-1-81

No Processo RG 4.113-80: Aprovando o relatório da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado e homologando o concurso destinado a provimento de cargos de Recepcionista do QSLA, de acordo com a classificação final publicada em 16-12-1980 e reclassificação de 17-12-1980 (Decisão 02-81).

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 29-12-80

Concedendo:

ao Sr. Darcy de Oliveira — RG 6.885.330-SP, o salário-família, a partir de novembro de 1980, correspondente a seus primeiro, segundo e terceiro dependentes;

ao Sr. Grimaldo de Souza — RG 6.517.994-SP, o salário-família, a partir de setembro de 1980, correspondente a seu segundo dependente;

à Sra. Dinora Carpanezzi — RG 12.470.109-SP, o salário-família, a partir de março de 1980, correspondente a seu primeiro dependente;

ao Sr. Lúcio Cristianini Augusto — RG 5.307.727-SP, o salário-família, a partir de setembro de 1980, correspondente a seu terceiro dependente;

De 30-12-80

Concedendo:

ao Sr. Geraldo de Souza Lima — RG 2.816.332-SP, o salário-família, a partir de dezembro de 1980, correspondente a seus primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto dependentes;

ao Sr. Otávio Araújo Gueiros, RG 3.393.327-SP, o salário-família, a partir de dezembro de 1980, correspondente a seus primeiros, segundo, terceiro e quarto dependentes;

à Sra. Natalina Maria de Jesus Benício, RG 4.546.559-SP, o salário-família, a partir de novembro de 1980, correspondente a seus primeiros e segundo dependentes;

ao Sr. José Vieira da Silva, RG 6.002.500-SP, o salário-família, a partir de dezembro de 1979, correspondente a seus primeiros e segundo dependentes.

Apostilas:

no título de nomeação do Sr. Ary Osvaldo Quaranta, RG 588.782-SP, para declarar que lhe são atribuídos 5 (cinco) pontos, a partir de 1.º de março de 1980, nos termos do disposto no artigo 24, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180-78, com a redação dada pelo artigo 1.º das Disposições Transitórias da 209-79, ficando o cargo de que é ocupante, em consequência, enquadrado, a partir da mesma data, no padrão "63-E", do SQC-II, tabela I da escala de vencimentos;

no título de nomeação do Sr. Ary Osvaldo Quaranta — RG 588.782-SP, para declarar que lhe são atribuídos 5 (cinco) pontos, a partir de 1.º de março de 1979, nos termos do disposto no artigo 24, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180-78, com a redação dada pelo artigo 1.º das Disposições Transitórias da 209-79, ficando o cargo de que é ocupante, em consequência, enquadrado, a partir da mesma data, no padrão "62-E", do SQC-II, da tabela I da escala de vencimentos.

De 5-1-81

Atribuindo a partir de 1.º de Janeiro de 1981, ao Sr. Milton Ricardo de Souza, RG 4.467.122-SP, a gratificação de representação de Oficial de Gabinete (Diretoria Geral), no valor mensal de 80% do padrão 44-A, da tabela III da escala de vencimentos.

Cessando, a partir de 1.º de Janeiro de 1981, os efeitos do Ato de 22, publicado em 25 de novembro de 1977, que atribuiu ao Sr. Milton Ricardo de Souza, RG 4.467.122-SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Gabinete (Diretoria Geral).

De 6-1-81

Designando:

tendo em vista o disposto nos artigos 80 e 81 da Lei Complementar 180-78, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa, conforme Ato 1-80, Aydano Arruda, RG 2.939.050-SP, Redator Parlamentar padrão "63-E", do SQC-II, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da escala de vencimentos, para, em Jornada Completa de Trabalho, responder pelo cargo, vago, de Redator Parlamentar Chefe, do SQC-II, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao padrão "63-E", da mesma Tabela e escala de vencimentos;

tendo em vista o disposto nos artigos 80 e 82 da Lei Complementar 180-78, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa, conforme Ato 2-80, José Pereira Jorge, RG 5.609.246, Oficial Legislativo, padrão "28-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembléia Legislativa, da Tabela I da escala de vencimentos, para, em Jornada Completa de Trabalho, substituir Aydano Arruda, RG 2.939.050-SP, Redator Parlamentar, do SQC-II, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao padrão "52-A", da mesma Tabela e escala de vencimentos, durante o impedimento do titular.

ATOS DA SUBDIRETORIA GERAL

De 29-12-80

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

à Sra. Anita Moreira Monteiro, RG 1.268.168-SP, sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 19 de dezembro de 1980;

à Sra. Yolanda Rodrigues de Souza, RG 4.651.044-SP, dois dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 18 de dezembro de 1980;

à Sra. Marcia de Castro Vianna Ajaj, RG 3.770.321-SP, quatro dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16 de dezembro de 1980;

ao Sr. Sebastião Augusto de Freitas, RG 8.231.389-SP, licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no dia 15 de dezembro de 1980;

a Sra. Antonina Cintra Pompeu de Caramago, RG 3.674.381-SP, doze dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 9 de dezembro de 1980.

De 5-1-81

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

ao Sr. Paulo Arroio — RG 1.099.415-SP, cinco dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 15 de dezembro de 1980;

a Sra. Rosa Areias de Andrade Pereira — RG 9.790.918-SP, dez dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 22 de dezembro de 1980;

à Sra. Maria Leonor Fernandes — RG 912.855-SP, dois dias de licença para tratamento de sua saúde, a partir de 17 de dezembro de 1980;

à Sra. Wacenil Gomes Morais — RG 8.001.812-SP, três dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 17 de dezembro de 1980;

à Sra. Dirce Alves de Souza Fialho — RG 4.902.952-SP, onze dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11 de dezembro de 1980.

DECISÕES DA SUBDIRETORIA GERAL

De 5-1-81

Deferindo o pedido de férias regulamentares, para gozo oportuno, formulado pela Sra. Alzira Gomes dos Santos Fonseca — RG 2.015.352-SP, (trinta dias relativas ao exercício de 1980);

o pedido de férias, formulado pelo Sr. José Olegário Santiago, RG 6.253.562-SP e autorizando-o a entrar em gozo de trinta dias relativas ao exercício de 1980, a partir de 12 de janeiro de 1981.

De 6-1-81

Deferindo os pedidos de férias regulamentares, para gozo oportuno, formulados pelos Srs.: Alexandrina Maria Aparecida Cittadini, RG 8.512.633-SP, (dezenove dias remanescentes, relativas ao exercício de 1980) e Rita de Cássia Atalla, RG 5.573.860-SP, (trinta dias relativas ao exercício de 1980).

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Câmara Municipal de São Paulo

MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 1647/81

Protegendo até 31 de dezembro de 1981 os efeitos da Portaria n.º 11/74 que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Taubaté o Senhor Wolmer Alves de Brito, Oficial Legislativo, Padrão «17-E», registro n.º 1.493, desta Secretaria, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados, com prejuízo de suas funções e vencimentos e sem prejuízo de seus direitos e demais vantagens de seu cargo.

DIRETORIA GERAL

Portaria n.º 525/81

Removendo «ex-ofício» do Departamento dos Serviços Legislativos para o Departamento do Expediente (17.º Subsecretaria), o Senhor José Pereira de Oliveira, Chefe de Secretaria, padrão «22-E», registro n.º 1.239, desta Secretaria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Presidente: PAULO PLANET BUARQUE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento n.º 60 — Exercício de 1980.

Contrato Aditado n.º 24-80.

Contratantes — Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Emprel — Empresa de Restaurantes Ltda.

Objeto — Alteração da Cláusula IV.

Guia de Recolhimento da Taxa de Serviços n.º 690-80.

(Publicado novamente por ter saído com incorreção.)

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PAUTA 704.a S.O. CONSTANTE DO DOESP DO DIA 6 DE JANEIRO DE 1980, FLS. 60-62

Página 62 — Coluna 1

Onde se lê: 08) TC. 6.644-80... Exec. serv.

Leia-se: 08) TC. 6.644-80... Exec. serv.

234-A-80...

Onde se lê: 11) TC. 5.028-80... SMC...

Leia-se: 11) TC. 5.028-80... SMA...

Onde se lê: 16) TC. 6.093-80... Jofege...

Leia-se: 16) TC. 6.093-80... Jofege...

Onde se lê: 17) TC. 6.766-80... (OM)...

Leia-se: 17) TC. 6.766-80... (LG)...

Onde se lê: 23) TC. 7.515-79... 31-10-79

Leia-se: 23) TC. 7.515-79... 31-10-79 — Crs 207.120,00.

Onde se lê: 24) TC. 10.504-79... 21-5-79...

Leia-se: 24) TC. 10.534-79... 21-5-80...

Página 62 — Coluna 2

Onde se lê: 35) TC. 279-80...

Leia-se: 35) TC. 279-79...

Onde se lê: Total Geral dos Contratos Crs 47.007.637,74.

Leia-se: Total Geral dos Contratos Crs 47.214.750,74.

Onde se lê: 38) TC. 5.126-80... PC 6-80...

Leia-se: 38) TC. 5.126-80... PC 7-80...

Página 61 — Coluna 3

Onde se lê: 0